



Prefeitura de  
**São Benedito**  
Cidade da Fé, Cidade das Flores

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 015DE07 DE ABRILDE 2016.**

São Benedito, 07 de abril de 2016

Cria a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Sócioeducativa em meio aberto.

O Prefeito do Município de São Benedito, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, instituída pela Lei nº 8.069/90;

**Considerando** que o fato de o adolescente se encontrar em conflito com a Lei não restringe a aplicação do princípio constitucional da prioridade absoluta, competindo ao Estado, à sociedade e à família dedicar a máxima atenção a estes adolescentes.

**Considerando** a necessidade de definição do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto.

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica criada a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto composta pelos seguintes membros.

### **Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social;**

- Mara Rubia Pio Martins de Paula
- João Brito da Costa Filho
- Maria Zenaide Roque Damasceno



**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**



Prefeitura de  
**São Benedito**  
Cidade da Fé, Cidade das Flores

- Renata Furtado Isaias

#### **Secretaria Municipal de Educação;**

- Maria Lucilene do Nascimento Furtado

#### **Secretaria Municipal de Saúde;**

- Maria das Dores Rodrigues Freire

#### **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;**

- Rejane Oliveira Soares
- Imaculada Conceição Coelho de Carvalho
- Antônio Ferreira de Oliveira

#### **Representante do Conselho Tutelar**

- Maria Derliane da Costa Oliveira

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Benedito, 07 de abril de 2016.

---

**Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula**  
**Prefeito Municipal**



**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437**  
**CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**